

**PORTARIA Nº 23/2021, de 29 de abril de 2021.**

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1289/2013-MS e Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, da Presidência da FIOCRUZ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de Serviços de **vigilância armada e desarmada** ao ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º A contratação do serviço de vigilância armada e desarmada justifica-se por proporcionar maior segurança às instalações dos edifícios e ao patrimônio do ILMD/Fiocruz Amazônia e, especialmente, preservar a vida dos servidores, prestadores de serviço, estudantes e visitantes da Unidade.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Mat. Siape</b>
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços em maio de 2021 (05/2021).

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por um período de 12 (doze) meses.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.



**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia